



Alc Manoira

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.164, de 17 de agosto de 2010.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00
(duzentos e cinqüenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da
Lei nº 6.004, de 10 de agosto de 2010,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 250.000,00
(duzentos e cinqüenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -
UNIÃO
1203-1030100262..189 - PAB VARIÁVEL - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO.
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000961)R\$ 250.000,00
SOMA..... R\$ 250.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução
da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -
UNIÃO
1203-1030100262..105 - PAB VARIÁVEL - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO.
3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000509)R\$ 250.000,00
SOMA..... R\$ 250.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração